

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100  
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 345/2025/SEGOV/SUP/HC-UFGM-EBSERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSERH**

**CNPJ 15126437/0015-49**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFGM**

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

24 de janeiro de 2025, às 14 horas, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada, em 22/01/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Dr. René Coulaud Santos da Costa Cruz - Gerente de Atenção à Saúde Substituto; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia; Henrique de Alencar Gomes - Chefe da Unidade de Riscos e Controles Internos; Jálisson de Oliveira - Assistente Administrativo lotado no Setor de Governança e Estratégia; Alexandre Peixoto Maia - Engenheiro Clínico lotado no Setor de Engenharia Clínica; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Ausências Justificadas:** Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde, férias. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1.** O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 344, de 17.01.2025.

**Pauta 2. Pesquisa de Satisfação do Cliente Interno - Resultados.** A chefe do Setor de Governança e Estratégia, apresentou os resultados da Pesquisa de Satisfação do Cliente Interno e explicou que esse ano a construção foi a partir da Cadeia de Valor, onde foram avaliados os macroprocessos na ótica cliente/fornecedor, tanto de forma quantitativa, quanto qualitativa. Diferente de anterior, que tinha um vínculo com a avaliação do chefe, esta trouxe a percepção da prestação de serviço, de fato, embora ainda possa observar um ou outro comentário ligados a pessoa. O chefe da UGRCI, informou que os resultados quantitativos serão disponibilizados a todos e além disso, cada chefia receberá seu resultado quantitativo e qualitativo por e-mail. Com relação a ferramenta utilizada, a plataforma Forms, a Gerente de Ensino e Pesquisa, pontou que ela apresentou algumas limitações o que pode ter trazido alguns vieses a pesquisa.

**Pauta 3. UGRCI 2025.** O chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos apresentou ao Colegiado Executivo o planejamento das ações da Unidade para o ano de 2025. Reforçou que para além de uma atuação reativa a proposta é ampliar para ações preventivas. Como uma das ações para este ano apresentou o trabalho de Matriz de Risco e Matriz de Conformidade, que tiveram como piloto o Setor de Engenharia Clínica, que testou as matrizes criadas com o auxílio da IA e posteriormente criticado e validado com a área, bem como a satisfação dos controles internos existentes. Além disso, apresentou também outras ações, como: capacitações, pílulas e aprovação dos normativos internos. Para as Matrizes de Riscos e Conformidade as áreas com mais incidência em apontamentos foram escolhidas para iniciar o trabalho: Suprimentos, Compras, Contratos e estendendo para o financeiro. Para auxiliar nessas demandas, a Comissão de Gestão de Riscos será reativada. O engenheiro lotado no Setor de Engenharia Clínica, que foi escolhida como piloto compartilhou que em relação a matriz de risco foi muito positiva capacitação oferecida pela Unidade, achou também que a utilização da IA na construção da Matriz foi muito proveitosa e colocou como melhoria reduzir a matriz. Já com relação a Conformidade, considerou positiva a possibilidade de atuar de modo preventivo e a possibilidade de ler as normas de forma mais detalhada e focada nos requisitos principais. O chefe da UGRCI foi questionado quanto a possíveis dificuldades de entendimento e esclareceu que as capacitações servirão para nivelar os conceitos e seriam específicas para cada área. O Superintendente do HC-UFGM, pontuou que as áreas da GAD são abertas a essa temática, mas vê dificuldades na GAS pela falta de familiaridade com o tema e também um certo ruído com a gestão de melhoria. A chefe do Setor de Governança e Estratégia concluiu que a atuação também no campo preventivo seria uma defesa prévia a uma possível auditoria e que o acompanhamento seria mais próximo e as Unidades iriam paulatinamente se apropriando do tema.

**Pauta 4. Calendário.** A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas apresentou a minuta do Calendário 2025 considerando o calendário federal e municipal e validou com o Colegiado Executivo os pontos facultativos.

**Pauta 5. Apresentação da Norma da Sede sobre Convênios.** O Colegiado Executivo recebeu a norma para leitura prévia e não teve nenhuma consideração a acrescentar.

**Pauta 6. Renovação Parceria Fundep.** A Gerente de Ensino e Pesquisa apresentou o relatório para renovação da parceria com a Fundep, o Colegiado Executivo fez suas considerações, que foram acatadas e serão incorporadas no relatório.

**Pauta 7. Aprovação de Estudos do CPC.** O Colegiado Executivo do HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no artigo 223 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, avaliou os contratos dos seguintes estudos que serão conduzidos pelo Centro de Pesquisa Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh: **a)** processo SEI 23537.020757/2024-42, pesquisador Paulo Henrique Costa Diniz, “estudo de Fase 3, multicêntrico, duplo-cego, randomizado, controlado por placebo de ivosidenibe em participantes  $\geq 18$  anos de idade com condrossarcoma convencional localmente avançado ou metastático com mutação IDH1, não tratado ou tratado anteriormente com 1 regime de tratamento sistêmico (estudo CHONQUER)”; **b)** processo SEI 23537.019758/2024-44, pesquisadora Eliane Viana Mancuzo, estudo aberto e de extensão da segurança e da eficácia de longo prazo de BI 1015550 administrado via oral em participantes com fibrose pulmonar idiopática (FPI) e fibrose pulmonar progressiva (FPP) -ON); **c)** processo SEI 23537.019758/2024-44, pesquisador Guilherme de Castro Santos, estudo Prospectivo, Randomizado, Controlado, Multicêntrico da Endoprótese Solaris DE no Tratamento de Estenose ou Oclusão do Circuito de Saída Venosa de Pacientes em Hemodiálise - Estudo DEScover; **d)** processo SEI 23537.020963/2024-52, pesquisador Patricia Santos Resende Cardoso, um estudo de extensão aberto para avaliar a segurança a longo prazo do Osivelotor administrado a participantes com doença falciforme que participaram de um ensaio clínico do Osivelotor; **e)** processo SEI 23537.021371/2024-58, pesquisadora Gilda Aparecida Ferreira, estudo de Fase 3, Multicêntrico, Randomizado, Duplo-Cego e Controlado por Placebo para Avaliar a Eficácia e a Segurança do Anifrolumabe em Participantes da Pesquisa Adultos com Nefrite Lúpica Proliferativa Ativa; **f)** processo SEI 23537.019680/2024-68, pesquisador Frederico Duarte Garcia, estudo aberto de extensão, de braço único para avaliar a segurança em longo prazo de BI 425809 uma vez ao dia em pacientes com esquizofrenia que concluíram os estudos de Fase III anteriores com BI 425809. (CONNEX-X); **g)** processo SEI 23537.020744/2024-73, pesquisadora Flavia Vasques Bitencourt, estudo de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e segurança do lutiquizumabe em participantes adultos e adolescentes com hidradenite supurativa moderada a grave; **h)** processo SEI 23537.018981/2024-74, pesquisadora Cláudia Alves Couto, um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança do volixibat no tratamento de prurido colestático em participantes com colangite esclerosante primária (VISTAS); **i)** processo SEI 23537.019662/2024-86, pesquisadora Cláudia Alves Couto, um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança do volixibat no tratamento de prurido colestático em participantes com colangite biliar primária (VANTAGE); **j)** processo SEI 23537.000891/2025-16, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, um estudo global, retrospectivo, pós-autorização para caracterizar a efetividade e a segurança em mundo real de dostarlimabe em pacientes de grupos étnico-raciais minoritários e brancos com câncer endometrial recidivante ou avançado com deficiência de enzimas de reparo (dMMR) ou alta instabilidade de microssatélite (MSI-H); **k)** processo SEI 23820.006853/2022-11, pesquisadora Flavia Vasques Bitencourt, um estudo sobre doença psoriásica e as manifestações relacionadas: Evidências do mundo real de secuquinumabe no Brasil e "CAIN457FBR03" - Incidência de TuBerculose em pacientes com AS, PsA ou Pso tratados com secuquinumabe: Evidências do mundo real no ambiente brasileiro”; **l)** processo SEI 23537.016792/2025-48, pesquisador Paulo Henrique Costa Diniz, “estudo aberto e multicêntrico para avaliar a segurança oftalmológica do camizestranto em pacientes com câncer de mama inicial ER+/HER2- que iniciaram terapia endócrina adjuvante (CAMBRIA-2) ou que foram tratados com terapia endócrina adjuvante padrão por pelo menos 2 anos (CAMBRIA-1).

## **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.**

**Pauta 2. Pesquisa de Satisfação do Cliente Interno - Resultados:** alterar a ordem de apresentação dos resultados, ficando: Gerência por Macroprocessos, Gerências e por fim, o resultado geral. As observações deverão aparecer somente nos resultados enviados a cada chefia.

**Pauta 3. UGRCI 2025:** o apetite a risco do HC foi aprovado conforme proposto pela UGRCI. A Gerente Administrativa solicitou a inclusão do Setor de Contabilidade como área prioritária, as demais áreas irão conforme disponibilidade, mas o material deve estar disponível a todos.

**Pauta 4. Calendário:** calendário aprovado.

**Pauta 5. Apresentação da Norma da Sede sobre Convênios:** sem encaminhamentos.

**Pauta 6. Renovação Parceria Fundep:** o Colegiado Executivo aprova o relatório e a renovação da parceria com a Fundep.

**Pauta 7. Aprovação de Estudos do CPC.** Aprovados os estudos apresentados.

## **VI. ENCERRAMENTO.**

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17h30 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



29/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54366544** e o código CRC **7A813252**.

**Referência:** Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54366544